



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.324, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Alterada a carga horária do Curso de Especialização em Odontologia Hospitalar, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde, aprovado pela Resolução n. 5.189, de 13 de junho de 2019 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 11.11.2020, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 024873/2020 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterada a carga horária do Curso de Especialização em Odontologia Hospitalar, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará (UFPA), para 750 (setecentos e cinquenta horas), em substituição a anteriormente prevista pela Resolução nº 5.189, de 13 de junho de 2019 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de novembro de 2020.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão